

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/06/2023

10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

16ª LEGISLATURA

#### **REQUERIMENTOS:**

**Nº 28/2023** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta e Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto* – No ano de 2021, através da Indicação nº 132/2021, indicou-se que a Secretaria Municipal de Saúde proporcionasse, periodicamente, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, atendimentos com os profissionais das áreas da Psicologia e Fisioterapia que atuam na Unidade Básica de Saúde do Município, através de escala para consultas, a fim de que aqueles profissionais pudessem, regularmente, contar com o apoio de tais serviços em saúde. Conforme exposto na referida matéria, tal medida demonstraria, também, uma forma de incentivo para a melhoria no desempenho das atividades desses profissionais junto à comunidade. Diante disso, as vereadoras signatárias requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: por quais motivos, até o momento, ainda não foi levada a efeito tão relevante medida?

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 29/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relação dos imóveis alugados e mantidos com recursos do Município, de forma direta ou para cumprir convênios com o Estado ou a União. Requer que seja enviado um detalhamento constando a finalidade, o valor atual e o período de cada contrato de aluguel.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

##### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 30/2023**

Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense e dá outras providências.

(Auxílio financeiro no valor de R\$ 1.400,00 mensais)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

## **INDICAÇÃO:**

**Nº 47/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, desenvolva processo contínuo de revitalização do Ginásio Municipal Belarmino Pompeu da Silva, cujo projeto contemple a manutenção das instalações físicas (vidros, reboco, pintura, limpeza), além de projeto arquitetônico e paisagístico, contemporizando áreas de lazer, recreação e jardins, em toda a sua volta. A presente indicação visa não só a necessária e permanente manutenção, mas otimizar os espaços, tornando o ambiente externo mais acolhedor e agradável.

**ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO**

## **MOÇÃO:**

**Nº 31/2023** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto, Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao 5º Conselho Regional das Apaes do Rio Grande do Sul (CRAPAES-RS) pela realização do “IX Festival Regional Nossa Arte”, que aconteceu em Carazinho/RS, na data de 16 de junho do corrente ano, tendo como anfitriã a APAE de Carazinho. O Festival Nossa Arte tem por objetivo promover a arte, através de apresentações e exposições em diversos gêneros artísticos, despertando o gosto pelas atividades artísticas com fins educacionais e inclusivos. Também, congrega as pessoas com deficiência intelectual, associada ou não, a outras deficiências, promovendo o intercâmbio social e a vivência dos aspectos positivos da arte, de modo a ressaltar as instituições que atendem a esse público específico, também como espaço cultural e artístico. Além disso, incluir e integrar, através da arte, a pessoa com deficiência na sociedade, promover a socialização de experiências artísticas de caráter pedagógico e de inclusão societal, contribuindo para a conscientização de que a pessoa com deficiência avança no seu processo de auto realização mediante a expressão artística.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimentos de números 28/2023 e 29/2023: aprovados por unanimidade;
- Projeto de Lei de número 30/2023: aprovado por unanimidade;
- Indicação de número 47/2023: encaminhada ao Poder Executivo;
- Moção de número 31/2023: aprovada por unanimidade.